



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o funcionamento administrativo
do *campus* de Itapipoca.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 32ª
reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º – Autorizar o funcionamento administrativo do *campus* de
Itapipoca.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior